



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**  
**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**FORNECEDOR:** AKIYAMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

**CNPJ:** 02.688.100/0004-20

**NOTA DE EMPENHO:** 1340/2023

**ATA/CONTRATO:** 5079870

**N.º DANFE/NOTA FISCAL:** n° 11

**OBJETO:** Equipamentos para coleta de informações biométricas – Dispositivo de captura da imagem da impressão digital.

**Responsáveis pelo Recebimento Definitivo:**

Carina Permagnani Perez Santana (Matrícula n° 13.469-4);  
Amilton Fernandes de Azevedo (Matrícula n° 13.193-8);  
Alexandre Calegari (Matrícula n° 13.001-0).

**Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação (Portaria TRE-SP n° 43/2023).**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**

**ANÁLISE DOS ASPECTOS FORMAIS**

1. O material foi entregue conforme quantitativo e prazo especificados em contrato ou nota de empenho? ( X ) sim ( ) não
2. O quantitativo constante no documento fiscal está condizente com o quantitativo previsto no contrato ou nota de empenho? ( X ) sim ( ) não

**ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS**

**PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS**

1. As embalagens dos itens foram entregues sem danos e/ou perfurações? ( X ) sim ( ) não
2. Os itens possuem as dimensões exigidas contratualmente? ( X ) sim ( ) não
3. Os itens possuem o peso máximo exigido conforme exigido contratualmente? ( X ) sim ( ) não
4. Os itens possuem os acessórios (ex.: cabos, tripés) necessários para funcionamento conforme solicitado? ( X ) sim ( ) não
5. O quantitativo de itens coincide com o exigido no pedido? ( X ) sim ( ) não

**RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS:**

Não foi possível efetuar testes com o driver da Griaule devido à necessidade de atualização do mesmo pelo TSE.

Na data de **06/03/2024** foi concluída a análise da conformidade do objeto entregue com as especificações do Termo de Referência, quanto aos aspectos quantitativos e qualitativos. Diante disso e dos fatos indicados no relatório de ocorrências, decide-se por:

**( X ) RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO**

**( ) NÃO RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 08/03/2024, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA PERMAGNANI PEREZ SANTANA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/03/2024, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMILTON FERNANDES DE AZEVEDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 08/03/2024, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5240407** e o código CRC **B12960FD**.

---

0061298-17.2023.6.26.8000

5240407v3